

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DDB

RELATORIA: DDB

TERMO: VOTO À DIRETORIA

NÚMERO: 74/2019

OBJETO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS REALIZADOS EM REGIME DE FRETAMENTO.

ORIGEM: SUPAS

PROCESSO (S): 50500.383715/2019-42

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ.

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

Trata-se de requerimento para obtenção do Termo de Autorização das empresas relacionadas no Anexo deste Voto para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

2. DOS FATOS

No dia 24 de setembro de 2019, a Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros e Gestão de Fretamento – GEHAF, vinculada à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, elaborou a NOTA TÉCNICA Nº 69/2019/COGIN/GEHAT4Q9689), por meio da qual analisou a documentação apresentada pelas empresas e concluiu que o pleito estava apto para o seu regular prosseguimento.

Ato contínuo, em atenção à Portaria DG nº 342, de 5 de julho de 2017, o Superintendente emitiu o Relatório à Diretoria (1429691), propondo à Diretoria Colegiada a publicação de Deliberação, aprovando a emissão de Termo de Autorização para prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

No dia 1º de outubro de 2019, o Processo foi distribuído a esta Diretoria mediante sorteio para análise e posterior deliberação em reunião da Diretoria Colegiada.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, estabelece, no art. 14, inciso III, alínea "b", que depende de autorização o transporte rodoviário de passageiros, sob o regime de afretamento.

Com base nisso, a ANTT editou a Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, estabelecendo as regras para obtenção do Termo de Autorização para prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

De acordo com a Resolução, a transportadora interessada em explorar o serviço deverá apresentar à ANTT requerimento acompanhado da documentação exigida nos artigos 10 e 11. Além disso, nos termos do art. 12, não poderá ter multa impeditiva perante à Agência. Atendidas as exigências, será emitido, por ato da Diretoria e publicado no Diário Oficial da União - DOU, o Termo de Autorização que irá autorizar a empresa a prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

De acordo com a NOTA TÉCNICA N° 69/2019/COGIN/GEHAR14(29689), a documentação enviada pelas empresas foi conferida e foi identificado que elas atendem as exigências estabelecidas na Resolução n° 4.777/2015.

Assim, acompanhando a manifestação técnica da área, entendo que o pleito está apto a ser deferido.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Ante o exposto, VOTO por deferir o requerimento para obtenção do Termo de Autorização das empresas relacionadas no Anexo deste Voto para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

Brasília, 2 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente) ANDERSON LOUSAN DO NASCIMENTO POUBEL

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	TAF	CNPJ	PROCESSO
A. R. ALVES TRANSPORTES - EIRELI	00.2728	31.839.943/0001- 36	50500.383770/2019- 32
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S. MIGUEL LTDA - ME	ÃO 00.2772	94.304.862/0001- 51	50500.383717/2019- 31
AGENCIA DE VIAGENS E TURISM SAYONARATUR LTDA	00.2729	00.350.813/0001- 01	50500.383767/2019- 19
ALVES & MELO TRANSPORTES LTDA-ME	00.2773	23.788.907/0001- 62	50500.383756/2019- 39
ANDRADE TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	00.2774	09.492.962/0001- 80	50500.383722/2019- 44
ARCANJO TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI	00.2730	34.567.264/0001- 43	50500.383736/2019- 68
CEU AZUL TRANSPORTE RODOVIARIO PASSAGEIROS LTDA	DE 00.2731	34.707.652/0001- 82	50500.383738/2019- 57
CONEXAO FLORIPA TRANSPORTES E TURISN EIRELI	00.2732	34.753.792/0001- 97	50500.383758/2019- 28
CRIS TUR - FRETAMENTO E TURISMO EIRELI	00.2733	18.551.053/0001- 66	50500.383752/2019- 51
CS VIAGENS & TURISMO LTDA	00.2734	22.878.591/0001- 37	50500.383737/2019- 11
DANILO JOSE DA COSTA & CIA LTDA	00.2735	07.679.958/0001- 08	50500.383743/2019- 60
DCM VIAGENS, TURISMO E FRETAMEN' LTDA - ME	00.2775	13.273.516/0001- 51	50500.383750/2019- 61
DIONES TABORDA MULLER TRANSPORT EIRELI	ES 00.2736	30.346.543/0001- 26	50500.383727/2019- 77
DJALMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.2737	34.048.625/0001- 45	50500.383763/2019- 31
E V DE LIMA EIRELI	00.2738	19.197.446/0001- 86	50500.383749/2019- 37
EDENILSON DE OLIVEIRA RIOS EIRELI	00.2739	27.237.653/0001- 45	50500.383761/2019- 41
EL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	00.2776	13.529.848/0001- 54	50500.383725/2019- 88
EMIBELLLA TURISMO LTDA	00.2740	25.241.165/0001- 86	50500.383731/2019- 35
ERIVAN TRANSPORTES EIRELI	00.2741	34.868.365/0001- 54	50500.383765/2019- 20
EVARISTO DE F Q NETO TURISMO EIRELI	00.2742	34.847.315/0001- 90	50500.383776/2019- 18
GRUSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.2743	10.544.992/0001- 71	50500.383774/2019- 11
HSBS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	00.2777	18.329.618/0001- 65	50500.383721/2019- 08
		18 678 281/0001-	50500 383769/2019-

INOVATUR TRANSPORTES LTDA.	00.2744	00	16
IRINEU TRANSPORTE EIRELI	00.2745	34.325.455/0001- 07	50500.383753/2019- 03
ÍTALO TUR EIRELI-ME	00.2778	70.038.146/0001- 01	50500.383747/2019- 48
J M C PRIME SERVICE TRANSPORTE TURISMO LTDA	E 00.2746	37.168.044/0001- 35	50500.383728/2019- 11
J.M PASTECHAK TRANSPORTES EIRELI	00.2747	14.371.887/0001- 39	50500.383764/2019- 85
J.S. ARAUJO - TRANSPORTE - EIRELI	00.2779	22.602.481/0001- 48	50500.383744/2019- 12
JS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	00.2748	02.904.786/0001- 05	50500.383740/2019- 26
JUAREZ DA LUZ DE LIMA CRUZ EIRELI	00.2749	68.808.864/0001- 78	50500.383733/2019- 24
LM TRANSPORTE LTDA	00.2780	19.443.899/0001- 45	50500.383720/2019- 55
M&M TOUR TRANSPORTES EXECUTIVO EIRELI	00.2750	32.410.742/0001- 81	50500.383773/2019- 76
M. DE FATIMA DIAS TRANSPORTES EIRELI	00.2751	08.218.788/0001- 19	50500.383746/2019- 01
MARISEL TUR LOCADORA LTDA	00.2781	10.384.135/0001- 51	50500.383718/2019- 86
MINASTUR TURISMO EIRELI	00.2752	19.801.924/0001- 15	50500.383768/2019- 63
MOBUZZ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE VANS COM MOTORISTA EIRELI	E 00.2753	34.712.022/0001- 04	50500.383748/2019- 92
NILTON LUIZ DE AGUIAR TRANSPORTE - EIRELI	00.2782	07.623.492/0001- 10	50500.383723/2019- 99
OSVALDO ADRIANO DE JESUS EIRELI	00.2754	34.412.648/0001- 97	50500.383751/2019- 14
PAI E FILHO TRANSPORTE TURISMO EIRELI	00.2755	34.753.222/0001- 05	50500.383762/2019- 96
PAMPULHA VIAGENS E TURISMO EIRELI	00.2756	30.910.834/0001- 03	50500.383742/2019- 15
PATRICIA CARVALHO PEIXOTO EIRELI	00.2757	29.641.898/0001- 69	50500.383757/2019- 83
PRINCIPAL TRANSPORTES EIRELI	00.2758	34.033.766/0001- 94	50500.383755/2019- 94
QUALITY LOGISTICA LTDA	00.2759	18.054.881/0001- 99	50500.383766/2019- 74
R M TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI	00.2760	34.709.813/0001- 77	50500.383759/2019- 72
RF TURISMO LTDA - ME	00.2783	04.944.848/0001- 20	50500.383719/2019- 21
RODOTUR CARIOCA TRANSPORTES EIRELI	00.2761	13.356.179/0001- 66	50500.383739/2019- 00
SABRINE TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	00.2762	24.464.467/0001- 50	50500.383726/2019- 22
SEGELTUR TRANSPORTE LTDA	00.2763	29.776.163/0001- 42	50500.383775/2019- 65
TRANSFACII TURISMO F I OCACOFS FIRFI I	00.2764	31.471.560/0001-	50500.383772/2019-

THE WAST NOTE TO AND THE E CONTROL OF THE E	00.2701	58	21
TRANSKFEU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E 00.2765	23.593.859/0001- 57	50500.383745/2019- 59
TRANSMEIRA TRANSPORTES LTDA	00.2766	14.990.478/0001- 10	50500.383760/2019- 05
TRANSPEN TRANSPORTES URBANO FRETAMENTO EIRELI	E _{00.2767}	11.727.258/0001- 00	50500.383754/2019- 40
TRANSPORTE FLORIPA LTDA	00.2784	17.795.407/0001- 55	50500.383716/2019- 97
VIACAO GRACIOSA LTDA	00.2768	78.132.636/0001- 84	50500.383724/2019- 33
VIEIRATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.2769	30.019.668/0001- 41	50500.383771/2019- 87
VOA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA	00.2770	33.746.472/0001- 47	50500.383741/2019- 71
WOSNER & SOLDATI LTDA	00.2771	32.566.802/0001- 50	50500.383730/2019- 91



Documento assinado eletronicamente por DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor, em 08/10/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



 ${\bf Documento\ assinado\ eletronicamente\ por\ {\bf ANDERSON\ LOUSAN\ DO\ NASCIMENTO\ POUBEL},}$ Assessor(a), em 08/10/2019, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

1513251 e o código CRC 77D96A2E.

Referência: Processo nº 50500.383715/2019-42

SEI nº 1513251

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166 CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br